



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



75.	LÂMPADA INFRATERMELHO 150W 110V PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA E FOTOTERAPIA	UNID	4	96,90
76.	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTERILIZADA, TAMANHO 7,0, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERENTE, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL. COM PUNHOS FIRMES, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO E BAINHA COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA EM PARES INDIVIDUAIS	PAR	400	2,34
77.	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTERILIZADA, TAMANHO 7,5, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERENTE, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL. COM PUNHOS FIRMES, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO E BAINHA COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA EM PARES INDIVIDUAIS	PAR	400	2,34
78.	LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ESTERILIZADA, TAMANHO 8,0 LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL E INERENTE, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL. COM PUNHOS FIRMES, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO E BAINHA COM FORMATO ANATÔMICO. EMBALADA EM PARES INDIVIDUAIS	PAR	400	2,34
79.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL,	CX	100	23,40



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CX C/ 100 UNIDADES			
80.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M, EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	23,40
81.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX, COM PÓ, NÃO ESTÉRIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM A SUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	23,40
82.	MANTA TÉRMICA MEIO CORPO 1,38X0,85 ELÉTRICA	UNID	1	275,00
83.	MÁSCARAS COM ELÁSTICOS - CX C/ 50	CX	30	11,68
84.	ÓCULOS DE OXIGENIO	UNID	300	4,67
85.	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - 100 ML	FRASCO	6	19,02
86.	OXIDO DE ZINCO - FRASCO 28G	FRASCO	40	9,40
87.	OXIMETRO DE DEDO COM 6 PERSPECTIVA DE VISIBILIDADE NO DISPLAY	UNID	5	628,28
88.	PAPEL TOALHA - INTERFOLHAS - 2 DOBRAS- BRANCO 23X21	FARDO	120	16,36
89.	PARAMONOCLOROFENOL- FRASCO 20ML	FRASCO	15	12,08



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavao



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

90.	PASTA PROFILÁTICA - CX. C/ 90G	CX	20	14,35
91.	PINÇA CLÍNICA AGULHADA EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10	25,52
92.	POLVIDINE DEGERMANTE	LITRO	150	25,70
93.	POLVIDINE TÓPICO	LITRO	150	23,37
94.	PORTA MATRIZ	UNID	10	51,51
95.	RAMPA DE ALONGAMENTO. TRÍCEPS SURAL. ESTRUTURA EM MADEIRA, PADRÃO MARFIM, REVESTIDA COM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS 35CM DE LARGURA, 40CM DE COMPRIMENTO E 11CM DE ALTURA	UNID	1	183,98
96.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 - 4G	UNID	20	56,64
97.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - 4G	UNID	20	56,64
98.	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 - 4G	UNID	20	56,64
99.	REVELADOR - FRASCO 475ML	FRASCO	15	19,46
100.	RODA DE OMBRO. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO. COM SISTEMA DE REGULAGEM DE CARGA MECÂNICA. RODA AJUSTADA EM 27CM NA ALTURA DA MANOPLA REGULÁVEL. MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. RODA COM 70CM DE DIÂMETRO.	UNID	1	2.527,62
101.	ROLETE DE ALGODÃO - PCT. C/ 100	PCT	60	3,02
102.	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO 5 LITROS	GALÃO	50	44,40
103.	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO COM CRUZ VERMELHA - 15 LITROS - PCTE. C/100	PCT	10	46,73
104.	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO COM CRUZ VERMELHA - 30 LITROS - PCTE C/ 100	PCT	10	193,94
105.	SCALPE Nº19	UNID	600	0,40
106.	SCALPE Nº21	UNID	600	0,40



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavao

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



107.	SCALPE Nº23	UNID	900	0,40
108.	SCALPE Nº25	UNID	400	2,34
109.	SCALPE Nº27	UNID	400	2,34
110.	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 3ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO COMUM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE.	UNID	2500	0,16
111.	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLLO PARA PROTEÇÃO, BICO COMUM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E A RESOLUÇÃO RDC 03/2011, COM REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO	UNID	2500	0,20



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



	INMETRO.			
112.	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, CAPACIDADE DE 10ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, USO ÚNICO, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, BICO COMUM, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E A RESOLUÇÃO RDC 03/2011, COM REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNID	2500	0,33
113.	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA CAPACIDADE 20ML, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COMPOSTA DE TRÊS PARTES, COM BORRACHA NO ÊMBOLO PARA PROTEÇÃO, ESTERILIZADA À ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, ÁTOXICA, APIROGÊNICA, AGULHA PROVIDA DE PROTETOR DE SEGURANÇA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE	UNID	2500	0,55



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



	PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E A RESOLUÇÃO RDC 03/2011, COM REGISTRO NA ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF), E CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO			
114.	SERINGAS INSULINA C/ AGULHA 13 X 4,5	UNID	3000	0,29
115.	SONDA FOLEY Nº 16	UNID	30	9,35
116.	SONDA FOLEY Nº 18	UNID	30	9,35
117.	SONDA FOLEY Nº 20	UNID	30	9,35
118.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNID	30	4,67
119.	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	UNID	30	4,67
120.	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA	UNID	30	4,67
121.	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 LONGA	UNID	30	2,34
122.	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	3500	1,34
123.	SONDAS EXPLORADORAS N 05	UNID	10	19,86
124.	STOPER, ROLO COM 500 METROS	ROLO	10	30,38
125.	SUGADOR - PCT. C/ 40	PCT	30	8,06
126.	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	20	22,80
127.	TESOURA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA	UNID	10	33,34
128.	TIRAS DE LIXA DE METAL - CX. C/ 150	CX	20	13,62
129.	TIRAS DE POLIÉSTER - CX. C/ 50	CX	10	13,62
130.	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA G – ACCU CHEK, CX C/ 50 UNIDADES	CX	100	137,86
131.	TUBO COLETOR DE SANGUE 5ML COM 24 UNIDADES	UNID	150	20,77
132.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº4	UNID	35	7,22
133.	TUBOS DE INTUBAÇÃO	UNID	35	7,22



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



	OROTRAQUEAL Nº5			
134.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº6	UNID	35	7,22
135.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº7	UNID	35	7,22
136.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº7,5	UNID	35	7,22
137.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº8	UNID	35	7,22
138.	TUBOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL Nº8,5	UNID	35	7,22
139.	ULTRASSOM. APARELHO PARA USO TERAPÊUTICO. COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 1,0 E 3,3 MHZ (ERA APROX. 3,5 CM2). MODOS DE OPERAÇÃO: CONTINUO E PULSADO NAS FREQUÊNCIAS 100 HZ. TEMPORIZADOR DE ATÉ 30 MINUTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 260X280X90MM. PROTEÇÃO CONTRA RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO. COM TRANSDUTOR DE 1,0 MHZ E 3,0 MHZ, TUBO DE GEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CABO DE FORÇA.	UNID	1	1.199,00
140.	VASELINA LIQUIDA - LITRO	LITRO	10	35,05
141.	XILOCAINA GEL - 2% - BISNAGA 30G	BISNAGA	50	11,68

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Santa Cecília do Pavão, 09 de fevereiro de 2017

JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 10 de fevereiro de 2017.

Em virtude do ADENDO referente ao edital do pregão 06/2017 com o objeto: materiais medico hospitalar, perfazendo o valor de R\$ 224.237,85 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Informamos que o novo valor da licitação passa a ser R\$ 166.637,50 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Atenciosamente,

JOSÉ PEREIRA DE MORAES
Pregoeiro

DECRETO N.º 2623/2017

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 05**



LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919, Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem por este instrumento efetuar a **quinta** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA**, na Avenida Olinda – Residência 8 - Bloco A - CEP 87.505-080, fica **alterado** para Avenida Londrina, n.º 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, fica **alterado** para Rua Governador Ney Braga, n.º 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA:**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Outros;



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**



MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza.

FICA ALTERADO PARA:

“COMÉRCIO ATACADISTA DE:”

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, nº 3390, Green Park – Bloco A – Apartamento 03, Zona II - CEP 87.502-250 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**



GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I – CEP - 87.501-250 portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011, 20141278072 em sessão de 28/02/2014 e 20143601946 em sessão de 18/06/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e domicílio na Rua Governador Ney Braga, nº 4335, Zona I – CEP 87.501-330, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **“COMÉRCIO ATACADISTA DE;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza Pessoal;

PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;

TRANSPORTE DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde), Produtos para Saúde, Higiene e Limpeza Pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2007.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**



CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. RS
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe à sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.**

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 05**



CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 02 de Junho de 2.015.



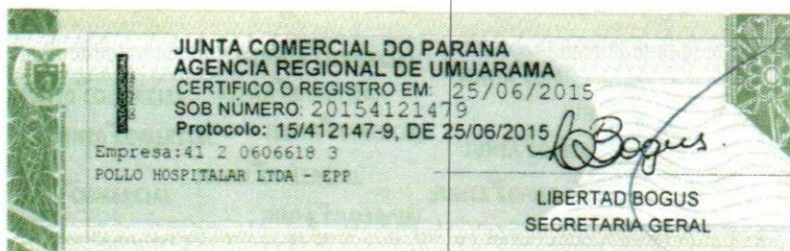
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 5



GUILHERME PRANDO



LENIR GREGANINI CARMONA



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uniel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL -3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com





2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES
RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo KdXO6.gCied.HC7fi-V5wYo.wkMiS Valide em
<http://funarpen.com.br> // Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura
de **LENIR GREGANINI CARMONA**. Dou fé. Umuarama-PR.
24/06/2015 F60RQCUG-5966A1-10

Eliane Soares da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES. MUNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP: 87501-180 - UMUARAMA-PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@UOL.COM.BR

Selo 8dXOc.SZEJd.3rThW-kOTvN.wNMS Valide em
<http://funarpen.com.br> Reconheço por **VERDADEIRA** assinatura de
GUILHERME PRANDO. Dou fé. Umuarama-PR. 23/06/2015.
F18KMCR25-677661-10

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3366
UMUARAMA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/06/2016 às 16:35:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba2683e3d4d8cf67111f702d2b05b92518df4360e7c4e20a00ba63a0efe
aedb4fd47844673f2db74d78da8687d794523da2d1ee60d6994262dd97a23177f118ec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 29/06/2017 às 15:57:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554393

Código de Controle da Autenticação:

27802906161535540299-1 a 27802906161535540299-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

